



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.404


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO SÃO VICENTE  
DE PAULO, DE POÇOS DE CALDAS.

A Câmara Municipal de Poços de Caldas, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, de Poços de Caldas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas 9 de março de 1967.

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.